CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda.

NIF 513 334 130

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 513 334 130, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 70, 1.º andar, sala A, 4750-312 Barcelos, desenvolve a sua atividade no setor do transporte rodoviário de passageiros e das atividades de agência de viagens e turismo.

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. presta serviços de transporte ocasional e regular especializado de passageiros, bem como serviços e programas turísticos, procurando assegurar soluções de mobilidade e experiências de viagem com qualidade, segurança e fiabilidade.

Este Código de Ética e Conduta define as regras, orientações e princípios éticos e deontológicos que todos os colaboradores da GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. devem observar, tanto nas suas relações internas como nas relações externas.

Âmbito de aplicação

O presente Código aplica-se à gerência, aos colaboradores, aos prestadores de serviços, aos parceiros e aos fornecedores da GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda..

Todos os colaboradores devem agir de acordo com os valores, orientações e procedimentos da GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., atuando com integridade, profissionalismo e respeito pelos outros em todas as situações.

O incumprimento das disposições deste Código será apreciado tendo em conta a natureza dos factos, a sua gravidade e a legislação aplicável, podendo, quando se justifique, dar lugar a procedimento disciplinar ou às demais consequências legal e contratualmente previstas.

Missão

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. tem como missão disponibilizar soluções eficientes, seguras e competitivas de transporte de passageiros e serviços de turismo, promovendo a satisfação dos clientes e contribuindo para o desenvolvimento económico, social e ambiental das comunidades onde exerce a sua atividade.

Visão e valores

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. conduz a sua atividade com base num conjunto de valores que orientam as suas decisões e práticas:

- **Legalidade –** Cumprimos as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, respeitando os princípios éticos e as normas de conduta em vigor.
- **Integridade –** Adotamos uma conduta profissional exemplar, guiada por princípios éticos, agindo de forma íntegra, honesta, leal e transparente.
- **Responsabilidade –** Desempenhamos as nossas funções de forma imparcial, competente e cuidadosa, com rigor, eficiência e dedicação.
- **Orientação para o cliente –** Procuramos corresponder às expectativas dos clientes, oferecendo serviços de qualidade, flexíveis e adequados às suas necessidades.
- **Respeito pelas pessoas –** Promovemos a formação contínua e o desenvolvimento das competências dos colaboradores, assegurando condições de trabalho dignas e seguras.
- **Sustentabilidade –** Promovemos uma gestão responsável e transparente, que assegure o desenvolvimento sustentável da empresa e o cumprimento das nossas responsabilidades sociais e ambientais.
- **Confiança –** Atuamos com base no respeito mútuo entre colegas, clientes, fornecedores e parceiros, valorizando as relações profissionais duradouras.

- **Lealdade –** Mantemos uma conduta profissional íntegra e transparente, salvaguardando os interesses legítimos da GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. e evitando conflitos com interesses pessoais.
- **Sigilo profissional –** Preservamos a confidencialidade dos dados, documentos e informações a que acedemos no exercício das nossas funções.
- **Inovação –** Procuramos melhorar continuamente os nossos processos e serviços, recorrendo a soluções e tecnologias adequadas.
- **Respeito pelo ambiente –** Adotamos práticas ambientalmente responsáveis, procurando minimizar os impactos da nossa atividade.
- **Segurança e bem-estar –** Promovemos condições de trabalho seguras e saudáveis, adotando medidas preventivas e comportamentos responsáveis.
- **Valorização do património –** Cuidamos das instalações, equipamentos, viaturas e demais bens da empresa, utilizando-os de forma responsável.

COLABORADORES E GERÊNCIA

Respeito e igualdade

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. valorizam-se e respeitam-se os Direitos Humanos, promovendo uma cultura assente na ética e na integridade. É respeitado o direito à reserva da vida privada de todos os colaboradores, bem como a igualdade de oportunidades e a não discriminação, independentemente, nomeadamente, da origem, nacionalidade, sexo, identidade ou expressão de género, orientação sexual, idade, deficiência, estado civil, convicções religiosas ou políticas, ou condição social. É proibida qualquer forma de assédio, intimidação ou abuso de autoridade no local de trabalho.

Forma de atuação:

- Agir com integridade e respeito em todas as interações profissionais;
- Manter uma postura profissional, livre de discriminação, assédio, intimidação ou abuso de autoridade;
- Evitar comentários, gestos ou ações que possam ser interpretados como ameaçadores ou ofensivos, mesmo que em tom de brincadeira;
- Respeitar o espaço pessoal dos outros e evitar qualquer contacto físico não desejado.

Saúde e segurança no trabalho

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., a segurança e a saúde no trabalho são prioridades fundamentais. Promove-se a identificação e a gestão dos riscos profissionais, com especial enfoque na prevenção e no desenvolvimento de uma cultura de segurança. A empresa assegura, nos termos legais aplicáveis, a informação, formação e os meios de proteção necessários à salvaguarda da saúde e segurança dos colaboradores.

Forma de atuação:

- Cumprir as regras e os procedimentos internos relacionados com a segurança e saúde no trabalho;
- Adotar atitudes seguras no desempenho das funções;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção exigidos;
- Não desempenhar funções sob a influência de álcool, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas que comprometam a capacidade de trabalho;
- No exercício da condução, cumprir rigorosamente as regras de circulação, os tempos de condução e repouso e os procedimentos de segurança aplicáveis.

Política de igualdade e diversidade

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., valoriza-se a diversidade e promove-se um ambiente inclusivo, assente no respeito e na equidade. Rejeita-se qualquer forma de discriminação, procurando

assegurar uma abordagem justa e livre de preconceitos e uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, na inclusão e na dignidade de todas as pessoas.

Forma de atuação:

- Incentivar a participação ativa de todos, valorizando ideias e sugestões que contribuam para a melhoria contínua;
- Assegurar o acesso equitativo à formação e ao desenvolvimento de competências;
- Promover a igualdade de oportunidades no recrutamento e na progressão profissional;
- Respeitar o princípio da igualdade de tratamento e da igualdade remuneratória, nos termos legais.

CLIENTES E CONDUTA NOS NEGÓCIOS

Conformidade legal e conduta ética

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., assegura-se o cumprimento da legislação e das normas aplicáveis, rejeitando qualquer forma de suborno, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais. Não são tolerados atos ilícitos ou fraudulentos. São identificadas e evitadas situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses, promovendo-se práticas de concorrência leais, transparentes e éticas.

Forma de atuação:

- Não oferecer nem aceitar, em nome da empresa, valores ou benefícios indevidos; ofertas ou hospitalidades de cortesia só poderão ser aceites ou concedidas quando legítimas, proporcionais e conformes à lei e às regras internas;
- Evitar situações que possam gerar, ou aparentar gerar, conflitos entre interesses pessoais e os interesses da GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda.;
- Cumprir integralmente a legislação e os regulamentos aplicáveis;
- Comunicar à gerência qualquer suspeita de corrupção, fraude ou outra irregularidade relevante.

Governação e qualidade

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., valoriza-se uma gestão responsável e eficiente, assente na transparência e na qualidade dos serviços. A empresa procura gerir os riscos de forma adequada e utilizar os seus ativos e recursos com responsabilidade e eficiência.

Forma de atuação:

- Atender os clientes com profissionalismo, transparência, respeito, integridade, honestidade e lealdade;
- Cumprir os requisitos legais, contratuais e operacionais aplicáveis aos serviços prestados;
- Garantir que as viaturas utilizadas se encontram em condições adequadas de segurança, limpeza e funcionamento;
- Comunicar de imediato qualquer avaria, incidente, acidente ou situação irregular que possa afetar a segurança ou a qualidade do serviço;
- Proteger os dados pessoais e a informação dos clientes, colaboradores e parceiros.

Proteção do meio ambiente

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., promove-se um compromisso ativo com a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente. Incentivam-se práticas que respeitem e preservem os recursos naturais, procurando minimizar os impactos ambientais da atividade, reduzir consumos e resíduos e fomentar a eficiência energética.

Forma de atuação:

- Utilizar os recursos de forma consciente e responsável, reduzindo desperdícios;
- Separar os resíduos e utilizar corretamente os locais e equipamentos de recolha disponíveis;
- Evitar emissões e consumos desnecessários, adotando uma condução eficiente e responsável.

RELAÇÕES EXTERNAS

Relações com fornecedores e parceiros

Na GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., mantém-se uma postura ética, respeitosa e profissional em todas as relações com fornecedores e parceiros de negócio, assegurando o cumprimento dos compromissos estabelecidos.

Forma de atuação:

- Selecionar fornecedores e parceiros de forma justa e imparcial, com base em critérios transparentes, considerando o preço, a qualidade, a fiabilidade, a integridade e a conduta ética;
- Cumprir os compromissos assumidos e comunicar atempadamente qualquer situação que possa afetar a relação contratual.

Relações com autoridades e comunidades locais

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. procura colaborar de forma aberta e construtiva com as autoridades e comunidades locais, pautando as suas interações pela transparência, responsabilidade e rigor.

Forma de atuação:

- Manter uma comunicação correta e respeitosa com as autoridades e entidades públicas;
- Promover relações de proximidade com as comunidades onde a empresa exerce a sua atividade;
- Contribuir, sempre que possível, com os conhecimentos e recursos da empresa para iniciativas de interesse comunitário.

Incumprimento e consequências

O incumprimento das regras constantes do presente Código será apreciado em função da natureza dos factos, da sua gravidade, da culpa do interveniente e das circunstâncias concretas.

Quando estejam em causa colaboradores, a violação dos deveres profissionais poderá determinar:

a. Repreensão não registada;

b. Repreensão registada (processo disciplinar);

c. Sanção pecuniária;

d. Perda de dias de férias;

e. Suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade;

f. Despedimento com justa causa.

Nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, com respeito pelas garantias de defesa do trabalhador e pelos princípios da proporcionalidade e da adequação.

No caso de parceiros, prestadores de serviços ou fornecedores, o incumprimento poderá fundamentar a adoção das medidas previstas na lei e nos respetivos contratos, incluindo, quando aplicável, a resolução contratual.

O incumprimento poderá ainda determinar responsabilidade civil, administrativa ou criminal, sempre que se encontrem preenchidos os respetivos pressupostos legais.

Formação

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. promoverá a divulgação e, quando adequado, ações de informação ou formação sobre o conteúdo do presente Código, em especial quanto às regras de ética, integridade, prevenção da corrupção e infrações conexas.

A formação e a informação disponibilizadas deverão ser ajustadas às funções desempenhadas e aos riscos a que cada colaborador esteja exposto.

Comunicação de irregularidades/ Denúncia Interna

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. detém um Canal de Denúncia Interna e dá seguimento a denúncias de atos de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos do disposto na Lei 93/2021, de 20 de dezembro de 2021, a qual transpôs a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e

do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

A receção e o reencaminhamento de denúncias seguem o seguinte procedimento:

- A comunicação e a denúncia, se meramente verbais, devem ser reduzidas a escrito com a identificação completa do seu autor(a) ou denunciante.
- As comunicações e as denúncias devem ser sustentadas com informação circunstanciada, nomeadamente, a identificação do(a) assediado(a), a identificação da vítima, o(s) local(ais), a(s) data(s) em que ocorreu(ocorreram), a descrição circunstanciada dos factos e os meios de prova, em sede de tutela da personalidade, da igualdade e de proibição da discriminação.
- As comunicações e denúncias poderão ser feitas:
    - Junto do superior hierárquico
    - através do endereço eletrónico criado para este efeito, por email: geral@gturviagens.com

A GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda. assume o compromisso de garantir a confidencialidade da identidade dos denunciantes, de os proteger contra qualquer ato de retaliação, de investigar todas as denúncias apresentadas e, na sequência, atuar diligentemente no sentido de pôr cobro a qualquer situação irregular que venha a ser identificada.

Vigência, revisão e divulgação

O presente Código entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua aprovação pela Gerência e deverá ser revisto, pelo menos, a cada três anos, ou sempre que alterações legais, organizacionais ou operacionais o justifiquem.

Qualquer alteração ao presente Código deverá ser aprovada pela Gerência da GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda..

O Código será disponibilizado no site da empresa WWW.GTURVIAGENS.COM, assim como aos colaboradores e divulgado às partes interessadas relevantes, na sua versão atualizada.

Data:19 de novembro de 2026

Assinado por: **EDUARDO MANUEL FARIA GOMES**
Num. de Identificação: 11647324
Data: 2026.11.19 12:35:07+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de GTUR - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL LDA**

_____

A Gerência